



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 036/2015**

**SÚMULA: Dispõe sobre a concessão diárias e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 041, de 30 de junho de 1998 e Resolução nº 081, de 11 de março de 2014.

## RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidos diárias aos Servidores, abaixo denominados pelo prazo e quantidade constantes, em deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu/Pr, para participar do “CONGRESSO DE GESTORES PÚBLICOS E PRÁTICAS LEGISLATIVAS, promovido pelo INSTITUTO INOVE:

I – **Alberto Mareco**, período de 12 a 14 de agosto de 2015, totalizando 03 (três) diárias; e,

II – **Odete Cristina Perez Mareco**, período de 12 a 14 de agosto de 2015, totalizando 03 (três) diárias.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

**DIRCEU ANDERLE**

Presidente